



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 11 de Maio de 2022

Edição 1.744 - Ano XVII - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 091/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Exma. Sr^a Luzia Harue Suzukawa, no uso das suas legais, especialmente àquelas contidas nas Leis Municipais 153/2000 e 1452/2021;

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada, a partir de 09/05/2022, a Sr^a. **Alessandra Tosti da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.326.242-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 093.682.979-67, residente no Município de Londrina/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assistente Social**, conforme aprovação no Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação temporária, sob o Regime Celetista, nos termos do Edital 001/2021 e do Contrato de Trabalho por prazo determinado nº 001/2022.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 119/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Coordenador de Transporte, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.807.852-0/PR e do CPF sob o nº 019.124.349-38 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Centenário do Sul/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar alunos do Município que participaram dos Jogos Escolares do Paraná, no dia 10/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 120/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Rogério da Silva Taramello**, Motorista, matrícula 40587, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.351.683-1/PR e do CPF sob o nº 954.945.539-49 - (0,5) - meia - **diária** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Centenário do Sul/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, buscar alunos do Município que participaram dos Jogos Escolares do Paraná, no dia 10/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 121/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São Jerônimo da Serra - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheira tutelar em atendimento, no dia 12/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 122/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Márcia Alves Gonçalves**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880159, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.066.151-2/PR e do CPF sob o nº 934.797.609-10 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para viagem à cidade de **São Jerônimo da Serra - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, acompanhar usuário em atendimento familiar, no dia 12/05/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 02/05/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 de 09/07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
Processo nº 072/2021

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Vale Comércio de produtos Médicos e Hospitalares – Eireli;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, estabelecida a Avenida Landislao Gil Fernandez, 1230, Jardim Novo Versalhes, CEP: 86.870-000, Ivaiporã/Pr, neste ato representada por *Bruno Tainan Paes da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 077.418.739-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 de 09/07/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), no valor do “item 159 - Fralda geriátrica tamanho G...”, com o fito de reestabelecer o equilíbrio financeiro, passando o valor do item de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), para R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), conforme orientado em Parecer Jurídico nº 086/2022.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Maio de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS E HOSPITALARES –
EIRELI
CONTRATADA
Bruno Tainan Paes da Silva
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 80/2022
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 07,08 E 09/06/2022
F - Local de Entrega: Secretaria de Administração
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 19.900,000 (dezenove mil novecentos e novecentos reais), para a realização do curso "In Company modalidade workshop no Município de Tamarana - Pr", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2022 (totalizando carga horária de 102 horas), no Município de Tamarana/Pr, para capacitação de 30 (trinta) servidores municipais, conforme C.I.Nº 441/2022 e Termo de Referê
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPR	3.3.90.39.48.00.00.00	19.900,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 19.900,00

Tamarana, 9 de Maio de 2022.

.....
LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 32.534,94 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 82.536,33 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI – ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 64.330,21 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 24.196,28 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: IGUASSU COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 32.206,36 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: COMERCIAL S. B. DE ALMEIDA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 29.495,84 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO Nº 039/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: C.A.C. COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 71.065,72 (SETENTA E UM MIL SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO Nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DE TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 40.171,91 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 DE 06/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO Nº 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CONFECÇÕES LORENTINI EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA UTILIZAÇÃO DE TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 5.828,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 DE 10/05/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO Nº 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS SEMANAIS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NOS DIVERSOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 151.200,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO DIA 11/05/2022.

TAMARANA, 10 DE MAIO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2022 - IL
	Processo Administrativo: 80/2022 Processo de Licitação: 80/2022 Data do Processo: 09/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 80/2022
- b) Licitação Nr.: 18/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 10/05/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 19.900,000 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais), para a realização do curso "In Company modalidade workshop no Município de Tamarana - Pr", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2022 (totalizando carga horária de 102 horas), no Município de Tamarana/Pr, para capacitação de 30 (trinta) servidores municipais, conforme C.I.Nº 441/2022 e Termo de Referê

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004592 - UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA	1	0,0000	19.900,00
	1		19.900,00

Tamarana, 10 de Maio de 2022. LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
-------------------------------	--



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2022 - PE	
	Processo Administrativo: 54/2022 Processo de Licitação: 54/2022 Data do Processo: 07/04/2022	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2022
- b) Licitação Nr.: 23/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 09/05/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviços de técnico de enfermagem 40 horas semanais para prestar assistência de enfermagem nos diversos serviços de saúde do município

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004409 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	1	0,0000	151.200,00
	1		151.200,00

Tamarana, 9 de Maio de 2022.

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 19.900,000 (dezenove mil novecentos e novecentos reais), para a realização do curso "In Company modalidade workshop no Município de Tamarana - Pr", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2022 (totalizando carga horária de 102 horas), no Município de Tamarana/Pr, para capacitação de 30 (trinta) servidores municipais, conforme C.I.Nº 441/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Vejam-se os fundamentos:

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.

Art.13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 10 de Maio de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



<p style="text-align: center;">ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	<p>Folha: 1/2</p>
---	-------------------

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p>OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da Empresa UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, no valor total de R\$ 19.900,000 (dezenove mil novecentos e noventa reais), para a realização do curso "In Company modalidade workshop no Município de Tamarana - Pr", a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de Junho de 2022 (totalizando carga horária de 102 horas), no Município de Tamarana/Pr, para capacitação de 30 (trinta) servidores municipais, conforme C.I.Nº 441/2022 e Termo de Referê</p>	
<p>Processo Adm. nº: 80/2022</p>	<p>Modalidade: Inexigibilidade de Licitação</p>
<p>Forma de Julgamento: Menor Preço por Item</p>	
<p>Forma Pgto. / Reajuste:</p>	
<p>Prazo Entrega/Exec.: 07,08 E 09/06/2022</p>	
<p>Local de Entrega: Secretaria de Administração - Rua Izaltino José Silvestre, 643</p>	
<p>Urgência:</p>	
<p>Vigência:</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Convidados:</p>	

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	05.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PRO	3.3.90.39.48.00.00.00	19.900,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				19.900,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Sv	Capacitação e Aperfeiçoamento (051-01-0001)	19.900,0000	19.900,00
Total Geral ----->				19.900,0000	19.900,00

<p>Tamarana, 9 de Maio de 2022.</p> <p style="text-align: right; margin-top: 100px;">----- IZABEL TABORDA Presidente da Comissão de Licitação</p>



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 9 de Maio de 2022.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 80/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Tamarana, 9 de Maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 021 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas nos cargos NUTRICIONISTA e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **13, 16 ou 17 de maio de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

NUTRICIONISTA

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	LUANA VANESSA DE LIMA	18/03/1992	10146	93,00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
27º	PAULA DAYANE DE SOUZA TORNERO	04/03/1987	10152	74,00
28º	ANGELA MARIA BATISTA	12/06/1980	10214	74,00
29º	NILCILENE DA CONCEIÇÃO BUENO	26/12/1991	10562	73,00
30º	LUCELIA GOUVEIA	18/12/1970	10574	73,00

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 11 de maio de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL 1/2022/CMAS

**Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão
compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR para
o Biênio 2022/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1290/2018, e plenária realizada em 10/05/2022, convoca: Segmento Usuários (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016); Segmento Entidades (Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS); e Segmento Trabalhadores (Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social; ou Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014), todos no âmbito do município de Tamarana/ PR, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio 2022/2023, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição ocorrerá dia 30 de Maio de 2022, às 8h30min, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 1101.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para representantes da Sociedade Civil;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos candidatos inscritos;

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ocorrerão da seguinte maneira:

2.1.1 **Segmento usuário:** Poderão ser realizadas nos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS), no período de 10 a 27 de Maio de 2022, no horário de 9h às 12h;

2.1.2 **Segmento entidade e trabalhador:** As inscrições destes segmentos serão realizadas preferencialmente através do e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social: tamarana_cmdca_cmas@hotmail.com OU excepcionalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Evaristo Camargo 1101.

2.1.3 As inscrições somente serão efetuadas se atenderem ao disposto no presente Edital.

2.2 Poderão ser inscritos como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos, conforme número de vagas:

2.2.1 **02 (duas) vagas para Segmento Usuário:**
Entende-se por segmento usuário: àqueles vinculados aos



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social **OU** organizações de usuários, que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

2.2.2. 01 (uma) vaga para Segmento Entidade: As entidades deverão estar regularmente constituídas e com devida inscrição no CMAS.

2.2.3 01 (uma) vaga para Segmento Trabalhador: Organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos fórum de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social **OU** Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

2.3 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 2 do presente edital:

3.2 O Requerimento de Inscrição (Anexo I), indicando o nome do candidato, bem como o segmento que representa;

3.3 Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

- 3.4 Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório (para entidade);
- 3.5 Cópia simples do Estatuto da Entidade (para entidade);
- 3.6 Ofício de indicação da entidade representada com nome, registro e local de atuação junto ao SUAS, para segmento trabalhador.

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 O processo eletivo será coordenado pelos conselheiros da atual gestão;
- 4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
- 4.3 O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos próprios candidatos credenciados e presentes e conselheiros da atual gestão presentes (desde que não sejam candidatos), por meio de voto secreto;
- 4.4 Terão assento no CMAS os candidatos com maior número de votos, conforme o segmento representado, ficando os demais como suplentes, também respeitando o segmento representado.

Tamarana, 10 de Maio de 2022.

Izadora Castilho Batista

Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2022/CMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme segmento abaixo e documentos anexos:

Na condição de (marcar apenas um segmento):

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social, ou próprio usuário

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefones: () _____ () _____

OU

() Entidade e organização de Assistência Social

Nome da Entidade: _____ CNPJ: _____
Presidente: _____
Endereço: _____
Telefones: () _____ () _____
Nome e dados do representante indicado:
CPF: _____ RG: _____
Telefones: () _____ () _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

OU

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas, ou próprio trabalhador
Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Endereço: _____
Telefone: () _____ () _____
Órgão que representa: _____

(assinatura do (a) Presidente/ Vice Presidente do CMAS)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 6/2022

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.290/2018, CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS nº 8.742/1993, a NOB/SUAS e deliberação da plenária realizada dia 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova a alteração do Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 10 de Maio de 2022.

Izadora Castilho Batista
Vice Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 040/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a partir de 10/05/2022, a servidora KASSIA GISELE OLIVEIRA MATIAS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.270.423-0/PR e CPF sob o nº 046.768.639-42, sob a matrícula de nº 8880169, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida, em substituição à docente em licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 09 de maio de 2022.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 11, 12 e 13/05/2022 com o objetivo de participar do “Fórum da mulher na administração pública e seu papel na gestão de procuradoria e coordenação especial da mulher nos Municípios”, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Angélica de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de maio de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br